

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.002701/2020-24

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
724/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA ARMADA, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A
EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por intermédio da sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE/PA, UASG 393016 , inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA , nomeado pela Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, vem apostilar o Contrato nº 724/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, denominada neste ato como CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 14.151.000/0001-05, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu representante legal, o Senhor KAIOS CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA , de Carteira de Identidade nº 6 [REDACTED] 02, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 0 [REDACTED]-30, o qual já fora qualificado no processo base, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº 17841183);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025, do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número

PA000081/2024 (SEI nº 17841253), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 724/2020** (SEI 6778647), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 164.169,02 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e dois centavos)**, **até o fim da sua vigência em 01/11/2024**, devido à parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2024.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima Terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 4.397.867,76 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 4.594.216,08 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, passará de R\$ 366.488,98 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) **para 382.851,34 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 164.169,02 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e dois centavos)**, **até o fim da sua vigência em 01/11/2024, devido à parcela de reajuste**.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 17841216).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 164.169,02 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e dois centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a NOTA DE EMPENHO 2024NE000006 (SEI nº 17524686) datada de 22/01/2024, no valor de **R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de

01/01/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês maio/2024** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 22 de maio de 2024

(assinado eletronicamente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Wilkerson Bessa da Luz, Superintendente Regional no Estado do Pará-Substituto(a)**, em 23/05/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 23/05/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17877739** e o código CRC **479F7F27**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |